

CONTRATO N.º.010/2019 - Livro 01 - Folhas N.º 023 a 024

CONTRATANTE:

CTA – Controladoria do Transporte de Araraquara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.629.194/0001-57, com sede na Av. Bento de Abreu, n.º 1172, Jardim Primavera, Araraquara - SP, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.185.976 e CPF n.º 895.630.428-91.

CONTRATADA:

AUTO POSTO RUA 16 LTDA, inscrita no CPJN sob n.º 07.060.206/0001-56, estabelecida na Rua Castro Alves, n.º 2647 - Vila Santana - Araraquara - SP - CEP 14801-450, representada pela Sra. MÁRCIA APARECIDA FALAVINHA SPOTO, brasileira, casada, portadora do RG. n.º 13.725.731-4 e CPF n.º 048.183.238-61.

I – DO OBJETO

Contratação de Empresa para prestação de serviço de fornecimento de combustível etanol comum, gasolina comum e aditivada, óleo diesel comum e óleo comum, para os veículos de propriedade da CTA - Controladoria do Transporte de Araraquara e em comodato com a PMA - Prefeitura Municipal de Araraquara.

II – DO PREÇO

A contratante pagará, R\$ 19.626,00 (dezenove mil, seiscentos e vinte e seis reais) anual. O valor do litro de combustível a ser cobrado, será o do dia do abastecimento.

III - DA VIGÊNCIA

O presente CONTRATO terá a vigência de 12 (doze) meses, ou seja de 01/07/2019 a 30/06/2020 podendo ser prorrogado por igual período.

IV - DOS RECURSOS

Os recursos financeiros para atendimento das despesas oriundas do presente encontram-se especificados na dotação orçamentária N.º. 29.01.3.3.90.30.26.453.0033.2.017.04.1100000. Empenho N.º.198/2019. Recurso Próprio.

V – DA PENALIDADE

Pela inexecução total ou parcial do fornecimento objeto desta Contratação, ou por atraso injustificado da contratada, poderá ser aplicada aos inadimplentes multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das sanções e multas previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º. 8.666/93.

VI – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Fornecer o combustível determinado no objeto acima, através de requisição, com anotação da quilometragem, quantidade de litros e valor cobrado.
Haverá fechamento no final do mês, para pagamento em até 3(dias) da entrega Nota Fiscal.

VII - DOS PAGAMENTOS

Condições de pagamento: O pagamento será feito através de fechamento mensal, sempre no final do mês, para pagamento em até 3(dias) da entrega Nota Fiscal.

VIII - DO FORO

Fica eleito o FORO da COMARCA DE ARARAQUARA para dirimirem-se controvérsias eventualmente oriundas do presente contrato.

E, assim, por estarem justos e contratados lavrou-se o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas instrumentárias.

Araraquara, 26 de Junho de 2.019.

CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA
DIRETOR PRESIDENTE – NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO

MÁRCIA APARECIDA FALAVINHA ESPOSTO
AUTO POSTO RUA 16 LTDA.

TESTEMUNHAS:

1) - _____
CRISTIANE FERREIRA

2) - _____
JOÃO CARLOS DELBON